



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

INDICAÇÃO Nº118/2005.

APROVADO	
<u>Ja-</u> DISCUSSÃO	
EM	<u>03/05/05</u>
<u>Assinatura</u>	
PRESIDENTE	

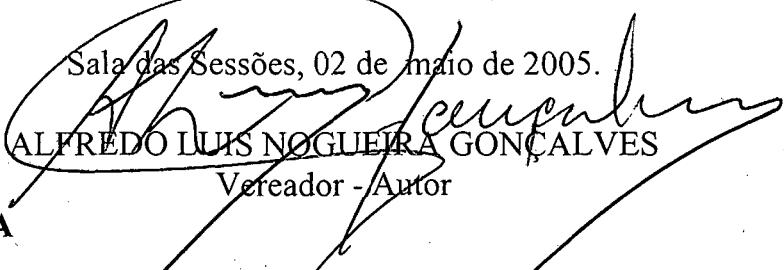
Em 02 de maio de 2005.

SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE SINAL DE TRÂNSITO (SEMÁFORO) NA AVENIDA TEIXEIRA E SOUZA, ESQUINA COM RUA MAESTRO BRAZ GUIMARÃES, AO LADO DA PADARIA REMMAR COM A GARAGEM DA 1001, NO MORUBÁ.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a *INSTALAÇÃO DE SINAL DE TRÂNSITO (SEMÁFORO) NA AVENIDA TEIXEIRA E SOUZA, ESQUINA COM RUA MAESTRO BRAZ GUIMARÃES, AO LADO DA PADARIA REMMAR COM A GARAGEM DA 1001, NO MORUBÁ.*

Sala das Sessões, 02 de maio de 2005.


ALFREDO LUIS NOGUEIRA GONÇALVES

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA

Há muito tempo a Comunidade do Morubá vem sofrendo com os acidentes e as dificuldades na travessia daquele trecho da Avenida Teixeira e Souza, esquina com a Rua Maestro Braz Guimarães, razão.

De certo que a sinalização existente próximo ao local não é satisfatória, posto que o fluxo dos carros é bem intenso por todos os acessos de vias secundárias à principal.

Esclarece ainda que a necessidade se faz urgente uma vez que no local ora requerido, a travessia de pedestre é de grande movimento, face ao grande número de comércio, incluindo escola.

Sendo estas algumas das razões que nos levaram a apresentar a INDICAÇÃO acima e com as bênçãos de DEUS, esperamos pela apreciação e aprovação deste Soberano Plenário, na forma regimental.